



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 063/2001**

**INTERROMPER** a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO RUFFO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a pedido, a licença para tratar de interesse concedida através da Portaria nº 130 de 10 de junho de 1999, à servidora **SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO RUFFO**, portadora de Cédula de Identidade RG nº 3.361.694-5 SSP-PR, nomeada em 01.05.91 sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, retornando as suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a contar de 01 de fevereiro de 2001.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de fevereiro de 2001.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 16 / 2 / 20 01  
DE Nº 7806  
UMUARAMA, 16 / 2 / 20 01  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO